



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES
PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar de escola pública estadual constante no ANEXO II, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituída pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constante no ANEXO II desta Chamada Pública, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da CREDE 1, localizada na Avenida padre José Holanda do Vale, nº 1971, - Bairro Piratininga - Maracanaú/Ce, na CEDEA 1, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **31 de Outubro 2013 à 13 de Novembro de 2013**, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição (trazer foto 3x4 recente), constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 1;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 -

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da escola pública estadual constante no anexo II desta Chamada Pública, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação de uma equipe constituída pela CREDE 1 .

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 1 , no dia **14 de Novembro** de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110 – 132	4
133 – 155	6
156 – 178	8
179 – 200	10

2.6 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **18 de Novembro** de 2013 na página da CREDE 1 <http://www.crede1.seduc.ce.gov.br>



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 -

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Maracanaú-Ce , 30 de Outubro de 2013

Pedro Henrique Sampaio Silveira
Coordenador da CREDE 1



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 -
CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____

CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O
CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 -

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
Caucaia	EEFM Edson Côrrea (Estrada do Icaraí, km 02 – 31013385)	Coordenador Escolar	01